



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

## LEI Nº 2.707, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001

Janaúba 09/04/24

*capw*

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 978.700,00 (NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2024 E ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICAM E ALTERAM A LEI MUNICIPAL Nº 2.480, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA PARA PERÍODO DE 2022 A 2025, E A LEI MUNICIPAL Nº 2.695, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 43, DA LEI 4.320/1964 E NO ART. 167, INCISO VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 2.480, de 08 de dezembro de 2021, que institui a Plano Plurianual do Município de Janaúba para o período de 2022 à 2025 e posteriores alterações; nas ações do Poder Executivo, fica incluída a meta financeira no montante de R\$ 978.700,00 (novecentos e setenta e oito mil e setecentos reais) para o exercício de 2024, nas ações e programas abaixo identificados:

PROGRAMA:	02	GESTÃO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
AÇÃO:	1092	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL		
Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Setor Equipado	Unidade	100%	R\$ 20.000,00

PROGRAMA:	02	GESTÃO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
AÇÃO:	2170	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL		
Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Setor Administrado e Mantido	Unidade	100%	R\$ 958.700,00



**MUNICÍPIO DE JANAÚBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 18.017.392/0001-67**

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2024, no valor de R\$ 978.700,00 (novecentos e setenta e oito mil e setecentos reais), nas dotações abaixo especificadas:

Entidade	02		Prefeitura Municipal		
Órgão	06		SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS		
Unidade Orçamentária	01		SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS		
Sub Unidade Orçamentária	02		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS		
Programa	04.122.0002		GESTÃO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
Projeto de Atividade	04.122.0002.1092		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL		
Natureza	44900000	Fonte da despesa	1500000000	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
<b>Total</b>					<b>20.000,00</b>

Entidade	02		Prefeitura Municipal		
Órgão	06		SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS		
Unidade Orçamentária	01		SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS		
Sub Unidade Orçamentária	02		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS		
Programa	04.122.0002		GESTÃO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
Projeto de Atividade	04.122.0002.2170		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL		
Natureza	31900000	Fonte da despesa	1500000000	APLICAÇÕES DIRETAS	580.000,00
<b>Total</b>					<b>580.000,00</b>

Entidade	02		Prefeitura Municipal		
Órgão	06		SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS		
Unidade Orçamentária	01		SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS		
Sub Unidade Orçamentária	02		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS		
Programa	04.122.0002		GESTÃO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
Projeto de Atividade	04.122.0002.2170		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL		
Natureza	31910000	Fonte da despesa	1500000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
<b>Total</b>					<b>100.000,00</b>

Assessoria Jurídica  
NURIA BRUNO DA  
SILVA:08245020605  
Assinatura e OAB

**Administração “Um novo tempo, uma nova história” -2021-2024**  
Seção de Legislação





**MUNICÍPIO DE JANAÚBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 18.017.392/0001-67**

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

Entidade	02		Prefeitura Municipal		
Órgão	06		SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS		
Unidade Orçamentária	01		SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS		
Sub Unidade Orçamentária	02		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS		
Programa	04.122.0002		GESTÃO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
Projeto de Atividade	04.122.0002.2170		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL		
Natureza	33900000	Fonte da despesa	1500000000	APLICAÇÕES DIRETAS	278.700,00
<b>Total</b>					<b>278.700,00</b>

**Art.3º** - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulações das seguintes dotações do orçamento da prefeitura municipal de Janaúba para o Exercício de 2024, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

Entidade	02		Prefeitura Municipal		
Órgão	06		SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS		
Unidade Orçamentária	01		SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS		
Sub Unidade Orçamentária	01		SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS		
Programa	04.122.0002		GESTÃO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
Projeto de Atividade	04.122.0002.2068		GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
Natureza	33900000	Fonte da despesa	1500000000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.500,00
<b>Total</b>					<b>2.500,00</b>

Entidade	02		Prefeitura Municipal		
Órgão	06		SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS		
Unidade Orçamentária	01		SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS		
Sub Unidade Orçamentária	01		SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS		
Programa	04.122.0002		GESTÃO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
Projeto de Atividade	04.122.0002.2070		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Natureza	33900000	Fonte da despesa	1500000000	APLICAÇÕES DIRETAS	124.000,00
<b>Total</b>					<b>124.000,00</b>

Entidade	02		Prefeitura Municipal	
----------	----	--	----------------------	--



**MUNICÍPIO DE JANAÚBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 18.017.392/0001-67**

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

Órgão	06	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS			
Unidade Orçamentária	01	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS			
Sub Unidade Orçamentária	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS			
Programa	04.122.0002	GESTÃO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
Projeto de Atividade	04.122.0002.2071	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PESSOAL DA SEC.MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS			
Natureza	31900000	Fonte da despesa	1500000000	APLICAÇÕES DIRETAS	580.000,00
<b>Total</b>					<b>580.000,00</b>

Entidade	02	Prefeitura Municipal			
Órgão	06	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS			
Unidade Orçamentária	01	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS			
Sub Unidade Orçamentária	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS			
Programa	04.122.0002	GESTÃO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
Projeto de Atividade	04.122.0002.2071	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PESSOAL DA SEC.MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS			
Natureza	31910000	Fonte da despesa	1500000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
<b>Total</b>					<b>100.000,00</b>

Entidade	02	Prefeitura Municipal			
Órgão	06	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS			
Unidade Orçamentária	01	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS			
Sub Unidade Orçamentária	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS			
Programa	04.122.0002	GESTÃO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
Projeto de Atividade	04.122.0002.2072	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS			
Natureza	33900000	Fonte da despesa	1500000000	APLICAÇÕES DIRETAS	172.200,00
<b>Total</b>					<b>172.200,00</b>

**Art. 4º** Fica alterado o Anexo de Diretrizes, Programas e Objetivos e o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o quadriênio, da Lei Municipal nº 2480/2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, com o acréscimo das ações acima discriminadas.





**MUNICÍPIO DE JANAÚBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 18.017.392/0001-67**

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas demais Legislações Orçamentárias Municipais, especialmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual para o exercício de 2024, devendo esta ser compatibilizada com o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, considerando, as alterações promovidas por essa Lei.

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações do presente Crédito Especial se a mesma se tornar insuficiente, até o limite de 30% (trinta por cento) do mesmo, utilizando como recursos, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Orçamento da Prefeitura Municipal de Janaúba para o exercício de 2024.

**Art. 7º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Janaúba – MG, 09 de abril de 2024.

JOSE APARECIDO  
MENDES  
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE  
APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672  
Dados: 2024.04.09 12:55:52 -03'00'

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA  
SILVA:08245020605

Assinado de forma digital por  
NUBIA BRUNO DA  
SILVA:08245020605  
Dados: 2024.04.09 12:55:16 -03'00'

**NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

**Projeto de Lei: 008/2024**

**Autoria: José Aparecido Mendes Santos – Prefeito Municipal.**

Assessoria Jurídica  
NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605  
Assinatura e OAB

**Administração “Um novo tempo, uma nova história” -2021-2024**

Seção de Legislação